



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 89/2016

Data: 20 de julho de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei Orgânica do Município, em especial, tendo em vista o disposto no Capítulo IV – Artigo 148, da Lei Municipal nº 2.347/2011 e atendendo a solicitação do processo protocolado sob nº **1184/2016**.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder afastamento funcional, com vencimentos, pelo prazo de **15 (quinze)** dias ao Servidor Público Municipal **MAURO GERSON VISENTIM**, ocupante do cargo estatutário de TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Campo Largo, lotado neste Estabelecimento Público, referente **à licença para tratamento da própria saúde**, a partir de **13/07/16** com retorno ao trabalho em **28/07/16**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 20 de julho de 2016.


Marcio Ângelo Beraldo
Presidente